

Porto Alegre, 27 de abril de 2018.

**RESOLUÇÃO CREF2/RS N° 142/2018**

*Dispõe sobre a publicidade de abertura de crédito suplementar ao orçamento do exercício de 2018 do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região – CREF2/RS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO – CREF2/RS – no uso de suas atribuições estatutárias, e;

**CONSIDERANDO** o artigo 4º da Resolução CREF2/RS N° 096/2015;

**CONSIDERANDO** os artigos 40 ao 46 da Lei n° 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o inciso XIV do artigo 23 do Estatuto do CREF2/RS;

**CONSIDERANDO** a deliberação em reunião do Plenário realizada em 27 de abril de 2018, nos termos da ata da 187ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região – CREF2/RS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a *abertura de crédito suplementar* ao orçamento do ano vigente do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região – CREF2/RS, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2018.

**Art. 2º** Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar, no montante de R\$ 281.965,14, são provenientes do *Superávit* financeiro do exercício do ano de 2017, e estão distribuídos da seguinte forma:

**RECEITA:**

6.2.1.4 PREVISÃO ADICIONAL

6.2.1.4.01.01.001 SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 598.000,00

**DESPESA**

6.2.2.1.01.01.071 LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS R\$ 32.000,00

6.2.2.1.01.01.175 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS R\$ 106.000,00

6.2.2.1.01.01.016 PLANO DE SAÚDE R\$ 45.000,00

6.2.2.1.01.02.001 OBRAS, INSTALAÇÕES R\$ 290.000,00

6.2.2.1.01.02.009 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA R\$ 80.000,00

6.2.2.1.01.01.095 DIÁRIAS – CONSELHEIROS/CONVIDADOS R\$ 45.000,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Carmen Masson  
Presidente  
CREF 001910-G/RS